



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA

Interessado: **FRANCISCA FERREIRA**

Emprego: Assistente de Copa II (quadro geral da Câmara) – “em comissão”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 5.750/01, que dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Araraquara, bem como, cria o Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município – QEL, faz APOSTILAR a seguinte alteração:

O emprego de “Assistente de Copa II” exercido pela servidora acima, **passa a ser classificado na referência 20 (vinte)** da tabela de vencimentos, constante do artigo 4º do Ato número 021/02 da Mesa da Câmara. O cargo/emprego permanecerá no quadro geral da Câmara, até sua vacância, quando será automaticamente extinto, conforme § 1º do artigo 99 da Lei 5.750/01.

Câmara Municipal de Araraquara, 11 (onze) de março do ano de 2002 (dois mil e dois).//////////

VALDERICO JÓE
Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.